• MOUNTAIN BIKE BH •

Temporada 2020

APRESENTAÇÃO

A **Associação Mountain Bike BH** é uma entidade sem fins lucrativos, filiada à Federação Mineira de Ciclismo, que promove o desenvolvimento o ciclismo na região metropolitana de Belo Horizonte.

Fundada em 2007, a entidade promove mantém uma equipe de alto rendimento e promove ações voltadas para a educação ambiental e melhoria dos espaços destinados à prática do mountain bike.

A entidade é mantida com contribuições de seus associados e desenvolve seus projetos e ações com recursos próprios e patrocínios diretos ou patrocínios com incentivo fiscal por meio de lei de incentivo ao esporte.

1. PATROCÍNIO MEDIANTE INCENTIVO FISCAL

As leis de incentivo ao esporte permitem que as empresas destinem parte do imposto devido para projetos esportivos aprovados pelos órgãos públicos responsáveis pela gestão nacional do esporte (Secretarias de Esporte, Ministério do Esporte, etc.).

A legislação federal concede o benefício fiscal para recolhimento de Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica.

No âmbito estadual, o benefício fiscal permite o direcionamento de parte do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação).

A Associação Mountain Bike BH já utilizou o incentivo fiscal no ano de 2015 e 2016. A prestação de contas foi aprovada (Processo n.o 58701.007437/2013-80 – Ministério do Esporte).

Em 2019, a entidade aprovou perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), por meio da Subsecretaria de Esportes, projeto esportivo para custear parte das atividades da equipe Mountain Bike BH Racing Team.

Projeto registrado sob n.º 2018.02.0146.

Vide:
http://incentivo.esportes.mg.gov.br/projetos-aprovados/

1.1. PROJETO APROVADO

O projeto aprovado autoriza a captação de R$ 212.027,50 de empresas contribuintes de ICMS enquadrado no regime de recolhimento Débito e Crédito.

O plano de trabalho aprovado prevê a aplicação dos recursos para as seguintes despesas:

* a participação de atletas nas competições de cross country a serem realizadas em Minas Gerais e participação de uma equipe de enduro na Enduro Series, competição disputada em três etapas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina;

* pagamento de treinador para planejar e acompanhar a preparação dos atletas;

* despesas de administração

Público alvo:

O projeto pode beneficiar atletas a partir de 16 anos de idade.

1.2. PERCENTUAIS DEDUÇÃO

* **até 3%** (três por cento) do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, para empresa com saldo devedor anual até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), até atingir o valor total do incentivo;

* **até 2%** (dois por cento) do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, para empresa com saldo devedor anual de R$ 20.000.000,01 (vinte milhões de reais e um centavo) a R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), até atingir o valor total do incentivo;

* **até 1%** (um por cento) do saldo devedor mensal do ICMS apurado no período, para empresa com saldo devedor anual acima R$100.000.000,00 (cem milhões de reais), até atingir o valor total do incentivo.

1.3. FORMA DE RECOLHIMENTO

O apoiador, a partir do momento em que tiver Termos de Compromisso homologados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), poderá iniciar os repasses aos Projetos Esportivos e proceder o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Todas as medidas e despesas realizadas estão sujeitas à homologação do Termo de Compromisso perante a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) são realizados pela Associação Mountain Bike BH.

2. PATROCÍNIO DIRETO

A Associação Mountain Bike BH também oferece cotas de patrocínio para a equipe de alto rendimento e doações para a entidade que serão revertidas para custear despesas de sua manutenção ou para as atividades de recuperação e manejo de trilhas.

Os valores de patrocínio direto são movimentados em contas específicas para cada patrocinador com a emissão de relatórios mensais sobre sua aplicação.

3. CONTRAPARTIDAS

A Associação Mountain Bike BH oferece as seguintes contrapartidas:

• **Exposição da marca em uniforme das equipes.** A escolha da posição no uniforme varia conforme o apoio oferecido pelo apoiador e/ou patrocinador;

MARCA 2
(OMBROS)
MARCA 2
(OMBROS)
MARCA 3
(PONTA DAS MANGAS)
MARCA 3
(PONTA DAS MANGAS)
MARCA 1
(PEITO)
·MOUNTAINBIKEBH·
Tripp Team

MARCA 5
(COSTAS SUPERIOR)
·MOUNTAINBIKEBH·
Tripp Team
MARCA 5
(COSTAS INFERIOR)

MARCA 4
(BRETELE)
MARCA 4
(BRETELE)
MARCA 4
(BRETELE)

3. CONTRAPARTIDAS

- Utilização da imagem dos aletas para campanhas publicitárias;
- Inclusão da marca nos canais nos seguintes canais de divulgação em podcast da entidade, site oficial e redes sociais.
- Divulgação da marca nas atividades a serem desenvolvidas pelo Mountain Bike BH no manejo de trilhas.
- Participação de representantes dos apoiadores e patrocinadores na gestão das ações e projetos do Mountain Bike BH.

4. TRANSPARÊNCIA

Os recursos são administrados em conta bancária específica, com relatórios mensais de sua movimentação. As informações financeiras ficam disponíveis no site oficial da entidade.

Contato

Vitório Paulino de Paiva Silvestre
Diretor-Presidente

associacaomountainbikebh@gmail.com

• MOUNTAINBIKEBH •

HTTP://MOUNTAINBIKEBH.COM.BR/SITE/